**INDICAÇÃO VERBAL n0. 54/2019**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 15 de outubro de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar CLÓVIS CLAUDENIR FLORES, do Partido Progressista, pela qual propõe a seguinte Indicação:

“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A LINHA PESSEGUEIRO À LINHA TAQUARUSSÚ”.

**JUSTIFICATIVA:**

O pedido em epígrafe se trata da recuperação da estrada que liga a linha pessegueiro a linha taquarussú passando por trás da propriedade da senhora Mônica Regina Taube.

Destaca-se que a referida estrada encontra-se em condições precárias, e na propriedade do senhor John Fritzen necessita-se a colocação de mais um tudo para o alargamento do bueiro, pois os veículos de grande porte tem dificuldade para passar pelo fato de ser estreito. E também o senhor John Fritzen necessita que a Secretaria de transportes e Obras faça a compactação do cascalho alojado em sua propriedade, salienta o produtor que fazem meses que a Secretaria de Transportes e Obras deixou o cascalho em sua propriedade e não voltou mais para fazer a compactação.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 18 de outubro de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa, 2º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

|  |  |
| --- | --- |
| ILÁRIO BAUMGARDT | GILMAR KLAUS |
| Presidente | 1º Secretário |